



Cerca de 120 famílias moradoras do Jardim Gonzaga procuraram atendimento, oferecido no próprio bairro nas últimas semanas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Carlos, e foram orientadas a participar do programa da autarquia Tarifa Social de Água e Esgoto.

A ação foi coordenada pela assistente social Antonia Dirce B. Marchetti e teve início com encontro entre os moradores, o Prefeito Paulo Altomani e representantes do SAAE. Durante o encontro, Altomani destacou o benefício que as famílias do bairro poderiam conquistar e a importância de valorizar a água e manter o pagamento desse serviço em dia.

A assistente social explicou que, além de realizar o levantamento para enquadrar as famílias nesse benefício, foi realizado um trabalho educacional, com palestra que explicou a necessidade da economia de água. “É importante conscientizar sobre a importância da contribuição, por meio do pagamento do serviço, assim como da economia de água. Analisamos a situação das famílias e orientamos cada caso individualmente”. Os interessados passaram por um pré-cadastro e foram encaminhados para participação do programa.

Segundo o presidente da autarquia, Sérgio Pepino, o Jardim Gonzaga tem 290 ligações de água e, mediante a crise hídrica verificada nacionalmente, é essencial a valorização desse bem. “A colaboração do morador com o pagamento da Tarifa Social de Água e Esgoto representa um recurso que traz benefícios ao mesmo tempo que faz com que o usuário esteja atento ao consumo exagerado e à possíveis vazamentos”.

De acordo com a Lei Municipal número 14.374, de 27/12/2007, os usuários residenciais que atenderem certos requisitos poderão requerer, em um dos Postos de Atendimento do SAAE o seu enquadramento no programa Tarifa Social de Água e Esgoto. Com o enquadramento, os usuários pagarão apenas 1/3 (um terço) do valor da conta normal todo mês, até o consumo de 30 metros cúbicos.

As condições para participar são: estar inscrito ou cadastrado como beneficiário nos Programas de Proteção Social do Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, Bolsa Renda, Benefício de Prestação Continuada (Amparo Assistencial ao Idoso e ao Deficiente), entre outros; Comprovar renda familiar mensal de até um salário mínimo; sendo inscrito no Seguro Desemprego deverá apresentar documentação comprobatória com valor do benefício familiar de até um salário mínimo; ser morador de habitação com área de até 69 metros quadrados e comprovar o consumo médio mensal de até 80 k Wh/mês de energia elétrica; ser portador de deficiência física ou mental, ou tenha membro na família portador de deficiência e a renda familiar per capita não ultrapassar um salário mínimo e ser aposentado ou pensionista com renda mensal de um salário mínimo.

Os interessados devem procurar um das **Unidades de Atendimento ao Usuário (UAU-C) do SAAE** , de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

(05/01/2015)

{gallery}fevereiro_2015/gonzaga-05-02-2015{/gallery}